DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Hugo Renato Ferreira Cristóvão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68º da LEOAL, que a assembleia de voto da união de freguesias de ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PEDREIRA – Rua Aparício Cardoso, nº 189, Pedreira; 2305-554 PEDREIRA TMR

Secção de voto n.º 2 - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – VALE VENTEIRO – Rua Dr. Silvino Sequeira, Vale Venteiro; 2305-554 PEDREIRA TMR

Tomar, 02 de setembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVAO
Date: 2025.09.02 11:38:43 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA